



JUSTIFICATIVA

A EMENDA PARLAMENTAR DESTINA-SE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO ELSHADDAI INSCRITA NO CNPJ Nº 37462733/0001-58, LOCALIZADA NA RUA ORMEZINDA GOMES ROCHA, Nº 99 NO BAIRRO PROGRESSO - CEP:36050-520/ JF-MG, PARA A COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

